

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE
-----DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS-----

I

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021 COM VISTA À SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA TRANSITADO DE 2021 NO ORÇAMENTO DE 2022, EM SEDE DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor e quatro abstenções, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de 2021 nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com vista à subsequente incorporação do saldo de gerência transitado de 2021 no orçamento de 2022, em sede da 1.ª alteração modificativa. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores, Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, José Pedro Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

2. PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com sete votos a favor e quatro abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25º, n.º 1, al. a) do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores, Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, José Pedro Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

3. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----